



Detran PR
Fis. 49
CPPA



GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ

**Da Comissão Permanente de Processos Administrativos – CPPA
Para Coordenadoria Administrativa – COAD/SECO**

Senhor Coordenador

Informamos que após todos os trâmites processuais, cumpridas as formalidades legais, dá-se por encerrado o presente processo administrativo.

Encaminhamos o presente protocolado para conhecimento do deslinde do processo e seu arquivamento e anexação ao processo de origem, PE 168/2018 – Protocolo 15.464.006-1.

Curitiba, 28 de maio de 2019.

Marcos Ribeiro Bonette Junior
Presidente da CPPA
Portaria nº 009/2019 - DG

